



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 58 /2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7144/2023
Data: 21/08/2023 - Horário: 16:35
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE
AMPLIAR E AUMENTAR O NUMERO DE
PONTO COMERCIAL E BANHEIRO,
REFORMAR O PALCO, REALIZAR
ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO EM VOLTA
DO ESPAÇO CULTURAL "GIORDANO
LORENZINI"**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de ampliar e aumentar o número de ponto comercial e banheiro, reformar o palco, realizar arborização e paisagismo em volta do Espaço Cultural "GIORDANO LORENZINI"**

A solicitação se faz necessária, pois as festas ocorrem nesse espaço, é de suma importância manter esse local bem visto, organizado, um ambiente, que promova saúde, restabelece uma relação sociedade e meio ambiente, garantindo melhor qualidade de vida para nossa população.

Marilândia-ES, 14 de agosto de 2023.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito
Municipal
em <u>22</u> / <u>08</u> / <u>2023</u>
ALCIONE BOLDRINI MONECHI